



**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO IV - ESCRITURA E CROQUI FISCAL - KINJO YAMATO**

SITUAÇÃO:- Varzea do Carmo.

DISTRITO:- S<sup>o</sup>.

ÁREA DO TERRENO EM M. Q.:- 4.904,00

CARACTERÍSTICOS E CONFRONT:- Vide folhas em separado.

VALOR DA AQUISIÇÃO:- 1.530:000\$000

VALOR DA ALIENAÇÃO:-

AUTORGANTES:- Cia. Parque da Varzea do Carmo.

AUTORGADOS:-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:- Escritura de Compra e Venda, de 17-5-1935, do 10<sup>o</sup>. Tabelião livro 211 fls.26v<sup>o</sup>.

TÍTULO DE ALIENAÇÃO:-

N.º DO REGISTRO 12.161 Lv.3-L - Fls.162 CIRCUNSCRIÇÃO 4a.

PROCESSO N.º 62.364 - P.65 - 1.934. - 01-013.761.83x94

LEIS: Acto n.º. 845 de 29-4-1.935.

AUTO N.º 1.833.do Registro Geral.

DESTINO: Toda a área adquirida se destina a construção de um Entrepasto Municipal.

RESERVAÇÕES: Vide folhas em separado.

P. 2177  
24-85

D/L .-

RESPECTIVAS CLAUSULAS DE ACQUISICAO

1)- Os outorgantes por escriptura de 10 de Julho de 1922, lavrada a fls. 46 do L. 50, desta s notas e transcripta no Registro Geral e de Hypothecas da 1a. Circunscripção sob n. 24.664, são ainda senhores e legitimos possuidores, livre e desembaraçado de quaesquer onus, arrendamentos e hypothecas, mesmo legaes, de uma parte da quadra de terreno n. XIII, quadra esta situada no districto de Paz da Sé, desta Capital, e que tem a area de doze mil e oitocentos e vinte e oito metros quadrados, seiscentos e oitenta e sete, medindo cento e trinta e tres metros e sessenta e oito de frente para a rua Barão de Duprat, sessenta e dois metros e sessenta e um, incluindo os cantos cortados para prolongamento da rua Pagé cento e cinquenta e tres metros para a rua Cantareira, vinte e nove metros e sessenta e tres centimetros, incluindo os cantos cortados para uma praça no entroncamento das ruas Cantareira e Anhangabahú, 82,80 m. para esta rua e 3,50 m. no canto cortado na esquina desta rua, com a rua Barão de Duprat;

2)- que dita parte dessa quadra com a area de 4.904,00 m. quadrados, representada na planta que, datada e rubricada pelos interessados, fica fazendo parte integrante desta escriptura, foi declarada de utilidade publica pelo Acto Municipal de n. 845 de 29 de Abril de 1935, para o fim de, nella ser construido um predio em que serão adaptadas novas Secções do Entrepasto Municipal;

3)- que está ajustado com a outorgada compradora, para, por bem da presente escriptu-

de 4.904 metros quadrados, area essa que comprehende os lotes ns. 14,15, 16,17,26,27,28,29,30,30-A, 31, 32,33,34,35, 36,37 e 38, constantes das plantas da outorgante vendedora, archivadas neste cartorio e que estão figurados na supra referida planta, pelas letras A. J. K. D. E. F. G. L. M. formando um polygono, cujos lados têm as seguintes dimensões: a linha A-J, com frente para a avenida Cantareira, mede ... 28 metros; as linhas J-K-K-D e D-E medem respectivamente, 44 metros e noventa e quatro centimetros e 35 metros e 35 centimetros e 39 metros e 70 centimetros; a linha E-F, com frente para a rua Barão de Duprat, mede 72 metros e 25 centimetros; a linha F-G, fazendo canto para as ruas Barão de Duprat e Anhangabahú, mede tres metros e 39 centimetros; a linha G-L com frente para a rua Anhangabahú mede 42 metros e 34 centimetros, e as L-M e M-A, medem respectivamente 23 metros e 20 centimetros e 49 metros. 4)- que presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de Rs. 1.530:000\$000 ( mil quinhentos e trinta contos de reis), que lhe será pago do seguinte modo: Rs. 765:000\$000 em um cheque n. .... 882.426 sobre o Banco Commercio e Industria de São Paulo, Serie H, e os restantes Rs. 765:000\$000 representados por uma nota promissoria vencivel a um anno desta data, com os jüros á taxa de 7%, incluídos na mesma e do valor de .... Rs.818:550\$000 ( oitocentos e dezoito contos e quinhentos e cincoenta mil reis); 5)- que dando por essa forma, á outorgada, plena e geral quitação do preço da venda, para não mais repetir, desde já lhe cede e transfere toda a posse, dominio, direitos e acções que exercia sobre a alludida a-

mo sua que fica sendo, dando-lhe no todo ou em parte, o destino que lhe approuver, obrigando-se ella outorgante, por si e successores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei, desistindo em qualquer caso e pela presente escriptura do direito a que se refere os arts. 1.149 e 1.150 do Codigo Ci vil ou de qualquer outro que possa ter.



# Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Departamento Patrimonial

CONSTITUIMOS NESTA DATA 05 / 08 / 92 a PASTA DE ESCRI-  
TURA DE COMPRA E VENDA nº 2082

## CARACTERÍSTICAS DA ESCRITURA

ESCRITURA DE: COMPRA E VENDA

OUTORGANTE: CIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

OUTORGADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LOCAL: RUA BARÃO DE DUPRAT / RUA ANHANGABAU

PROCESSO : 62.364/34

ÁREA : 4.904 m<sup>2</sup>

PLANTA : P-2177 - G4 - A5

CROQUIS : 300309

VALOR :

PRAZO :

LEI : MO 845/35

FINALIDADE : CONSTRUÇÃO DE ENTREPÓSITO MUNICIPAL

ESCRITURA LAVRADA EM 17 / 05 / 35 , livro nº 211 , fls.  
26 , nas Notas do 10º Tabelião da Capital.

Observações: AUTO RG Nº 1833

05 / 08 / 92

Talia D. C. Ueda  
Oficial de Adm. Cont. I  
Reg. 617.003



712.161 / 5

2082

F. de A.  
62364-987

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado de São Paulo

Cidade de São Paulo

## Dr. Fernando de Almeida Nobre

### 10.º TABELLIÃO DE NOTAS

FLORIANO PEIXOTO N.ºs 8 e 8-A

TELEPHONE 20825

Livro 211

1.º Traslado

Fls. 26 v.º

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

Rs. 1.530:000\$000.

O CARTORIO POSSUE COFRE E CASA FORTE A PROVA DE

19830014.4897

833

S A I B A M quantos este publico instrumento de escritura de compra e venda virem, que no ano de mil novecentos e trinta e cinco, da éra Cristã, aos dezesete (17) dias do mez de Maio, nesta Cidade de São Paulo, em meu cârtorio, perante mim Tabelião e as testemunhas adeante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado como outorgante vendedora a COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, Sociedade Anonyma, com séde na Cidade do Rio de Janeiro, neste áto representada na fôrma dos seus estatutos respectivos, por seus Diretores FLORIANO MOREIRA e ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA, este por sua vez representado por seu procurador especial TIBERIO DE CASTRO BUENO, conforme instrumento lavrado nas notas do 3.º Tabelião do Rio de Janeiro, L.º 567 fls. 99 v.. que me exhibiu e fica arquivado neste cartorio: de outro lado, como outorgada compradora a MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO, representada pelo Prefeito Municipal FABIO DA SILVA PRADO, os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabelião e das mesmas testemunhas, do que dou fé. E, em presença



Presença dessas testemunhas, pela outorgante vendedora, por seus representantes, me foi dito: 1º) que em virtude de dação em pagamento, que por escritura de 10 de Julho de 1922, lavrada á fls. 46 do Lº 50, destas notas e transcrita no Registro Geral e de Hipotécas da la. Circunscrição sob nº 24.664, lhe fez a propria outorgada, é ainda senhora e legitima possuidora, livre e desembaraçado de quaesquer onus, arrendamentos e hipotécas, mesmo legais, de uma parte da quadra de terreno nº XIII, quadra esta situada no distrito de Paz da Sé, desta Capital, e que tem a area de doze mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados, seiscentos e oitenta e sete, medindo cento e trinta e trez metros e sessenta e oito de frente para a rua Barão de Duprat, sessenta e dois metros e sessenta e um, incluindo os cantos cortados para prolongamento da rua Pagé, cento e cinquenta e trez metros para a rua Cantareira, vinte e nove metros e sessenta e trez centímetros, incluindo os cantos cortados para uma praça situada no entroncamento das ruas Cantareira e Anhangabahú, 82ms., 80 para esta rua e 3ms., 50 no canto cortado na esquina desta rua, com a rua Barão de Duprat; 2º) que dita parte dessa quadra com a area de 4.904,00 metros quadrados representada na planta, que, datada e rubricada pelos interessados, fica fazendo parte integrante desta escritura, foi declarada de utilidade publica pelo Áto Municipal de nº 845, de 29 de Abril de 1935, para o fim de, néla ser construido um prédio em que serão adaptadas novas secções do Entrepasto Municipal; 3º) que está ajustado com a outorgada compradora, para, por bem da presente escritura vender-lhe, co-

F. 2-4  
6236H-28H  
[Handwritten signature]



2  
Org. 2

vender-lhe, como de fato lhe vende, a referida area de 1.904 metros quadrados, area essa que, compreende os lotes de n<sup>os</sup> 14. 15. 16. 17. 26. 27. 28. 29. 30. 30-A. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37 e 38, constantes das plantas da outorgante vendedora, arquivadas neste Cartorio, e que estão figurados na supra referida planta, pelas letras A. J. K. D. E. F. G. L. M. formando um poligono, cujos lados tem as seguintes dimensões: a linha A-J, com frente para a Avenida Cantareira, méde 28 metros; as linhas J-K-K-D e D-E médem respectivamente, 44 metros e 94 centímetros e 35 metros e 35 centímetros e 39 metros e 70 centímetros; a linha E-F, com frente para a rua Barão de Duprat, méde 72 metros e 25 centímetros; a linha F-G, fazendo canto para as ruas Barão de Duprat e Anhangabahú méde 3 metros e 39 centímetros; a linha G-L com frente para a rua Anhangabahú méde 42 metros e 34 centímetros, e as linhas L-M e M-A, medem respectivamente 23 metros e 20 centímetros e 49 metros; 4<sup>o</sup>) que a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de Rs. 1.530:000\$000 (mil quinhentos e trinta contos de réis), que lhe será pago do seguinte módo: Rs..... 765:000\$000 em moeda corrente do paiz, na data e após a assinatura desta escritura, da qual fará parte integrante o recibo que ela outorgante vendedora passará no Thezouro Municipal e os restantes Rs. 765:000\$000, representados por uma nota promissoria vencivel a um ano, desta data, com os juros á taxa de 7%, incluídos na mesma e do valor de Rs. 818:550\$000 (oitocentos e dezoito contos, quinhentos e cincoenta mil réis);

5º) que dando por essa fôrma, á outorgada, plena e geral qui-  
tação do preço da venda, para não mais repetir, desde já lhe  
cêde e transfere toda a posse, dominio, direitos e ações que  
exercia sobre a aludida area de terreno, para que da mesma  
uze, goze e disponha como sua que fica sendo, dando-lhe no to-  
do ou em parte, o destino que lhe aprouver, obrigando-se ela  
outorgante, por si e sucessores, a fazer esta venda, sempre  
bôa, firme e valiosa e a responder pela evicção na fôrma da  
lei, desistindo em qualquer caso e pela presente escritura do  
direito a que se referem os artºs 1.149 e 1.150 do Codigo Ci-  
vil, ou de qualquer outro que possa ter. Em seguida, pela ou-  
torgada compradora, por seu representante, foi dito, ante as  
mesmas testemunhas, que aceitava a presente escritura em to-  
dos os seus termos. E de como assim o disseram, do que dou fé,  
me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, hoje a mim dis-  
tribuida, igual e conforme á minuta apresentada. Feita e sen-  
do lida ás partes e testemunhas, acharam conforme, aceitaram,  
outorgaram e assinam com as mesmas testemunhas Eduardo Sabba-  
to e Juvenal Borba Araujo, maiores, meus conhecidos e decla-  
ro estar a adquirente isenta do pagamento do imposto de trans-  
missão. Eu, Pedro de Castro, Ajudante habilitado, a escrevi  
e declaro em rectificação que a importancia de Rs. 765:000\$000  
para neste áto, não foi em moéda corrente e sim em um cheque  
nº 882.426 sobre o Banco Comercio e Industria de São Paulo,  
Serie H. - Eu, Luiz Antonio Netto Caldeira, Oficial Maior, a  
subscrevi. (aa.) F. MOREIRA :: T. C. BUENO :: F. S. PRADO ::

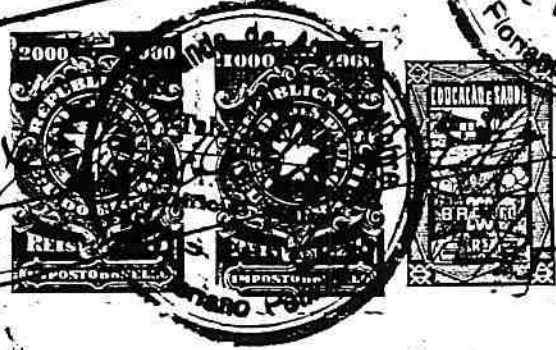
F. 25  
6236 H-98A  
F. 25

3. 27

EDUARDO SABBATO :: JUVENAL BORBA ARAUJO - Nada mais e dou fé.- Traslada na data retro. EU, *[Signature]* Oficial Maior, a subscrevi, confere e assino em publico e raso.

Em testemunho da verdade

*[Signature]*  
Oficial Maior



N. 22.515

Protocollo N.º 1

Pag. 281

Apresentado em 3 de Junho de 1935

o Official, *[Signature]*

Registrado no L.º 3... *[Signature]* de Transcripção das Transmissões N.º 12/161, pag. 162

S. Paulo, 3 de Junho de 1935

o Official, *[Signature]*

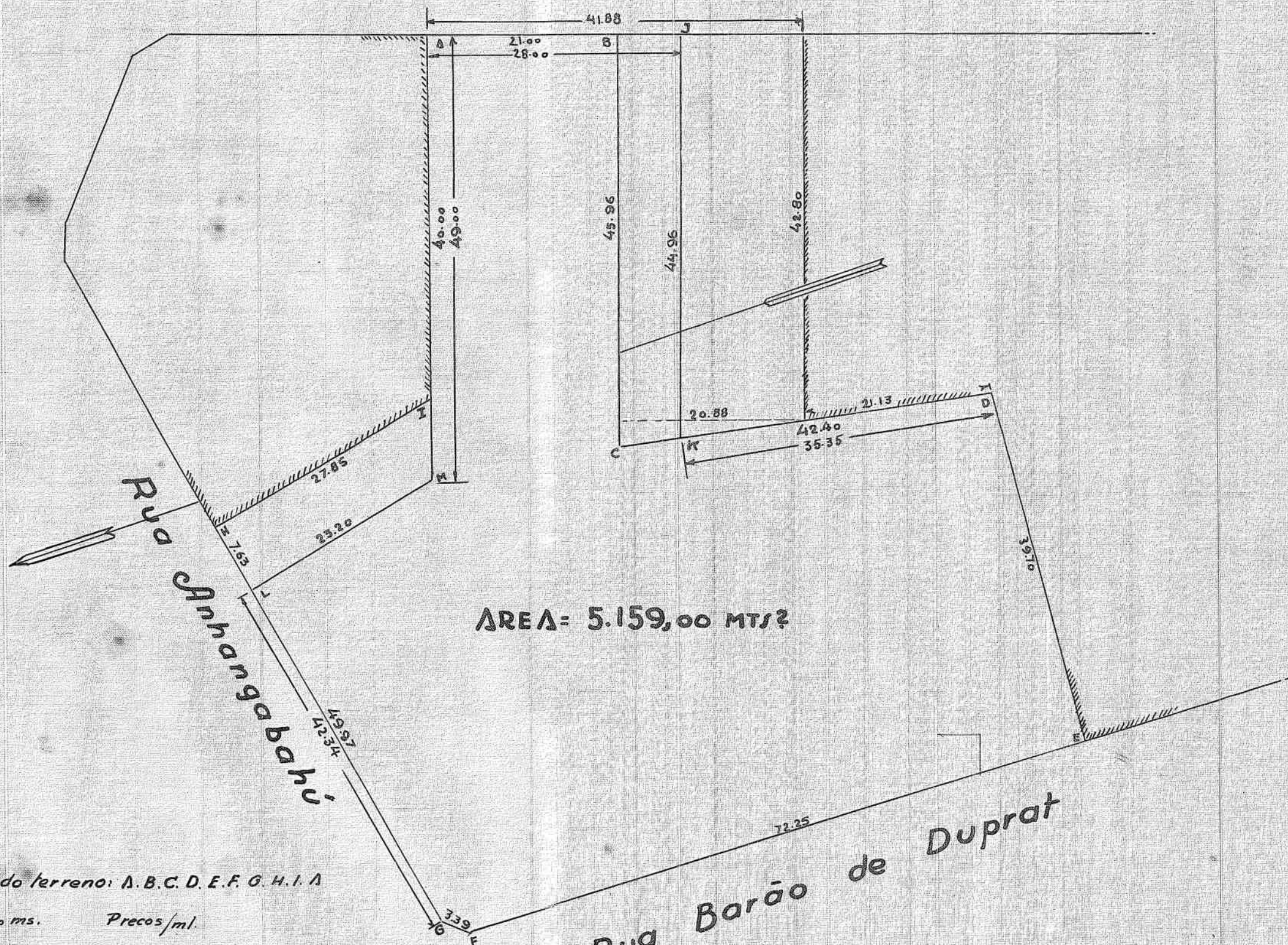
Registro Geral e de Hypotheas da Quarta Circunscripção Comarca de S. Paulo.

*[Signature]* duzentos e vinte e cinco mil reis.



Terreno de propriedade da  
**Cia. Parque da  
 VARZEA DO CARMO**

*Avenida Cantareira*



AREA = 5.159,00 MTS<sup>2</sup>

Valor do terreno: A.B.C.D.E.F.G.H.I.A

D = 30.00 ms. Preços/ml.

X - Av Cantareira

Y - Rua Anhangabahu

Z - R. Barão de Duprat.

$V = 25.15 X + 63.43 Y + 99.53 Z$

10-6-935

*E.T. Nogueira*  
 E.T. Nogueira.

Area - A-J-K-D-E-F-G-L-M-A

Calculada pela Directoria do Patrimonio = 4.904.00 mts<sup>2</sup>  
 Calculada pela C.P.V.C = 4.908.00 "

TOTAL		Vendido a
Adquirido de	C.P. VARZEA DO CARMO	em ... de ... de 1935
em	17 de 5	de 1935
Importância:	1:530;000.000	Importância:
Área de construção:	4.904,00 m <sup>2</sup> .	Área vendida:
Área do terreno:	± 312.000	Preço por m <sup>2</sup> :
Preço por m <sup>2</sup> de construção:		Área restante:
Preço por m <sup>2</sup> do terreno:		
Fronteiras:	} NA PLANTA	Observações do registro do direito a que se referem os arts. 1149 e 1150 do Cod. Civil, ou de qualquer outro q. possa ter.
Lado direito:		
Lado esquerdo:		
Fundo:		
Ha meação nos muros?	NÃO	TRANS: 12:161
Para fim exclusivo?	SIM. Usar CONST. DO ENTREPÓSITO MUNICIPAL	CIRCUNS: 4 <sup>a</sup>
Acto	845 29 de 4 de 1935	TABEL: 10 <sup>a</sup>
Observações:	O pag. foi feito do seguinte modo: 765.000 em dinheiro na data de escrit, e 765.000 representados por uma nota promissória vencível a um anno, com juros de 7% a vende.	

DIRECTORIA DO PATRIMONIO 2 <sup>a</sup> DIVISÃO	
Planta N.º 2.117	10 Desenhista
RELEVANTOU	4 / 9 / 1935
16 Amazonas	0 Engenheiro
RELEVANTOU	

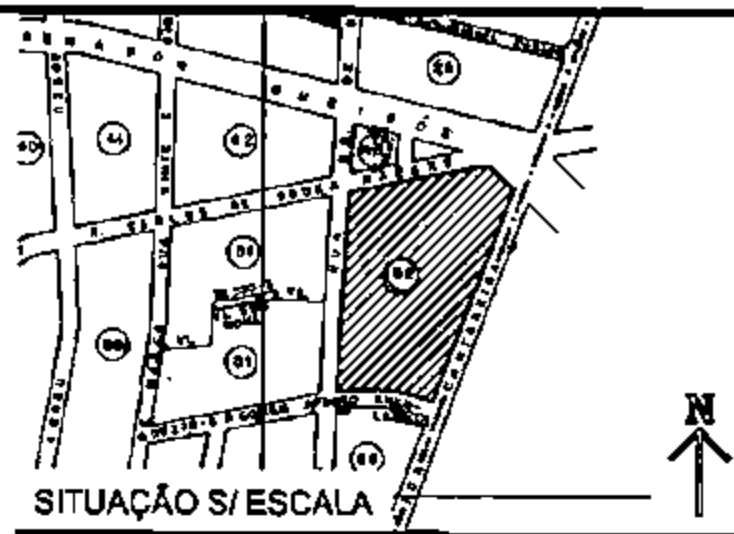
$0.49 \times 0.36 = 0,18 \text{ m}^2$

Alvaro Mauricio de Azevedo 28/11/1935

**Escala 1:500**

C.P.V.C.  
 Quadra "13"

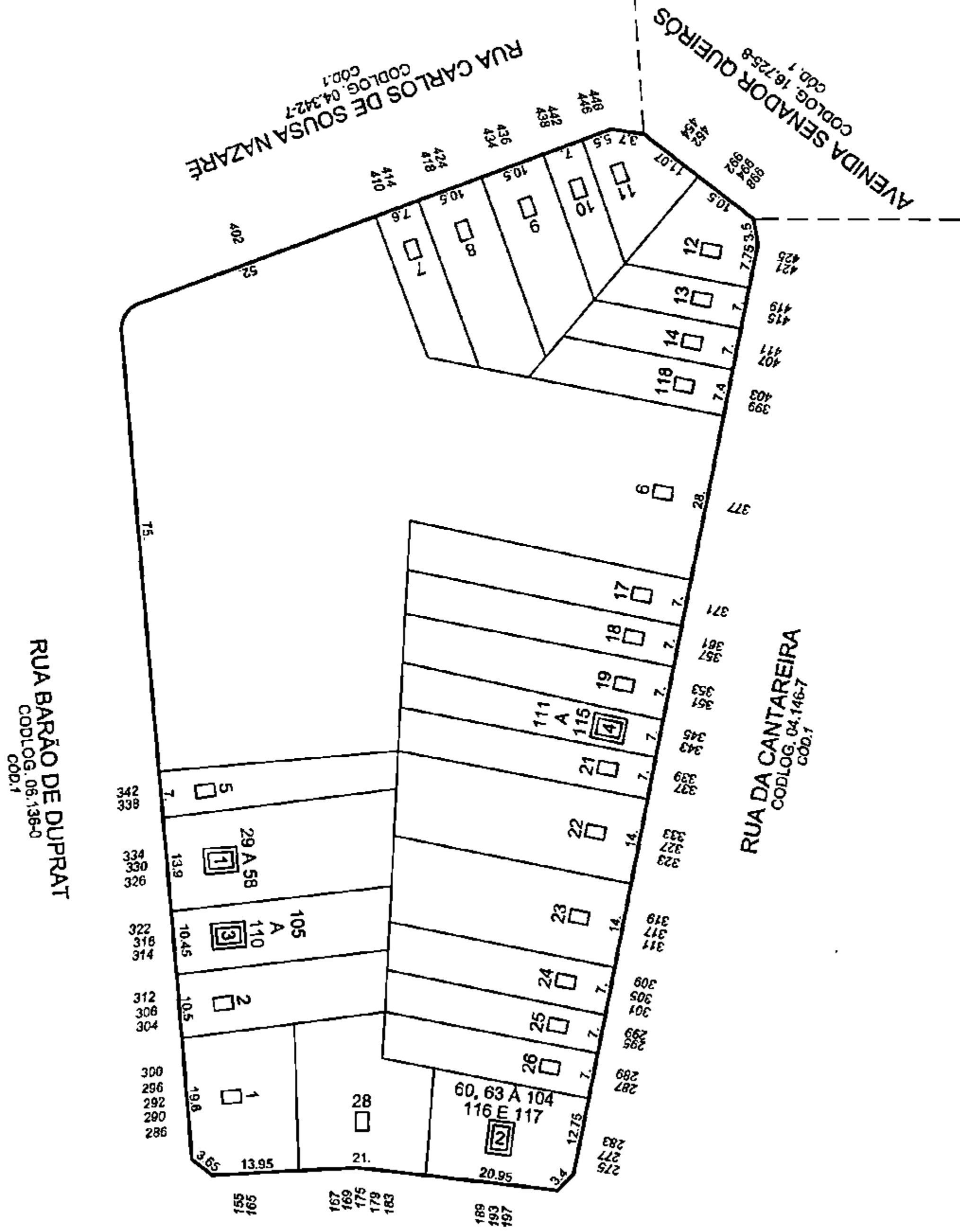
Base Cartográfica - DIMAP2  
 Pasta de Loteamento nº 62



S	001
Q	052

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
PROC. 101.225 / 75	04/11/75
REDESENHO	13/08/16



SQ 001.052

RUA COMENDADOR AFONSO KHERLAKIAN  
 (Ant. Rua "Pagé")  
 CODLOG. 00.275-5  
 CÔD. 1



ÚLTIMO COND.	ÚLTIMO LOTE
04-3	118